

VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA ALIENAÇÃO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES¹

Benedito Carlos Libório Caires Araújo,
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

RESUMO

Em nossos estudos, recorrentemente, observamos o uso do termo violento sem uma problematização do conceito. Sentimos a necessidade de aprofundar esse campo conceitual, do ponto de vista marxista, a relação com o modo produtivo e sua raiz, a propriedade privada, e os aspectos da alienação que são decorrentes dela. Para tanto, apontaremos os efeitos externo/objetivo e os internos/subjetivos da violência.

PALAVRAS-CHAVE: Alienação; marxismo; propriedade privada; violência.

INTRODUÇÃO

Para compreendermos o objetivo desse texto, nos debruçaremos sobre uma questão inerente às organizações sociais cindidas em classes: a violência. Em especial, a violência como necessidade social na dinâmica de modos produtivos opressores. Para tal, compreenderemos a relação humana na perspectiva ontológica marxista, por meio da composição de um legado, como perpetuação das estruturas contraditórias e complexas do atual sistema produtivo/reprodutivo.

Esse debate segundo Marx no prefácio à primeira edição de *O Capital*, acentua que: “Para o leigo, a análise desse objeto parece se perder em vãs sutilezas. Trata-se, com efeito, de sutilezas, mas do mesmo tipo daquelas que interessam à anatomia micrológica.” (MARX, 2013, p. 78). Sem a pretensão de um aprofundamento das análises microscópicas do conceito de violência, buscaremos uma aproximação do movimento metodológico, que vai do ‘corpo a célula’².

O senso comum tem expressões para violência que divergem do que acreditamos ser uma perspectiva científica sólida, veja-se:

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

² Segundo Marx, 2013, a lógica de análise segue do mais complexo ao mais simples: “Porque é mais fácil estudar o corpo desenvolvido do que a célula que o compõe.” (p. 77)

substantivo feminino

1 qualidade do que é violento. Ex.: *a v. da Guerra*; **2** ação ou efeito de empregar força física ou intimidação moral contra; ato violento. Ex.: *derrubou a porta com v.*; **3** exercício injusto ou discricionário, ger. ilegal, de força ou de poder. Ex.: *a v. de um golpe de Estado*; **4** força súbita que se faz sentir com intensidade; fúria, veemência. Exs.: *a v. de um furacão* *uma v. de sentimentos* *a v. de sua linguagem*; **5** -Rubrica: termo jurídico. constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação; **6** Derivação: por extensão de sentido. cerceamento da justiça e do direito; coação, opressão, tirania. Ex.: *viver num regime de v.*” (HOUAISS, Dicionário, versão eletrônica)

O nosso conceito de violência não cabe nas definições trazidas no dicionário Houaiss, que soa como uma justificação do senso comum regido pela lógica dos interesses da classe hegemônica.

Em uma sociedade de gênese desigual, onde; quando; e por que aparecem a ideia/ação violência enquanto um dispositivo **justo** e necessário? Seria uma sociedade cindida em classes um elemento injusto? Seria injustiça um elemento do campo social, uma violência? Mas afinal, o que é violência?

Para Marx e Engels, o indivíduo singular só torna real a possibilidade humana quando ela se apresenta enquanto apropriação do bem coletivo desenvolvido pelo gênero humano, entre passado e presente, e a partir das relações conscientes/inconscientes com a realidade concreta. Percebam que, a dialética nos permite congrega o individual simultaneamente com o coletivo, assim como o social e o natural; o presente e passado.

Partiremos de uma dedução de o conceito de saúde na acepção marxista, razão pela qual farei uma breve digressão a uma atividade realizada em 2005, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, orientada por Micheli Ortega Escobar.

Naquela ocasião, uma discussão insinuava que os pensadores críticos da educação física desconheciam a produção nas áreas relativas a saúde. Escobar apontou em seu raciocínio todas as matrizes epistemológicas das produções relacionadas a saúde e demarcou seus limites. A concepção materialista histórica dialética deveria superar o idealismo e a dicotomia corpo/mente. Aproximadamente, o teor era que: “Saúde para os marxistas é a construção das condições objetivas para a realização plena das potencialidades humanas, nas suas singularidades” (ESCOBAR, 2005).

No mesmo sentido, Marx e Engels afirmam:

“[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens devem estar em condições de viver para poder ‘fazer história [...] Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais” (Marx, 2007, p. 32-33).

O primeiro pressuposto para existência do gênero humano é: garantir individualmente sua estrutura orgânica, o corpo. Para tanto, é necessária a produção de meios materiais e espirituais. Somente após garantido esse pressuposto ontológico, pode-se realizar uma atividade singular no reino animal, qual seja, a existência natural e social. Com efeito, para logarmos êxito nesta demanda ontológica, precisamos transformar constantemente o meio. Aqui está o segundo pressuposto para a garantia da inserção do humano no indivíduo: desenvolver a consciência da sua atividade. Nas palavras de Escobar (2013, posição l. 2137-2138): “[...] o homem não se move, não se mexe à toa, não podemos falar do movimento do homem, da vida do movimento do homem, isto é um equívoco porque o homem não se mexe, ele ‘age’”.

A execução singular das atividades dos homens e mulheres geram conhecimento, conforme a construção dos pressupostos elencados por Marx e Engels (2007; 2011). O limite orgânico ou perecibilidade deve garantir a manutenção do conhecimento que é a condição da reprodução biológica de outros seres humanos. Igualmente, precisa desenvolver formas de passagem não natural desse conhecimento.

O quarto pressuposto é que os indivíduos só podem se humanizar em sociedade. A compreensão da linguagem, enquanto instrumento que conecta homens e mulheres, é fundamental. A compreensão desses quatro pilares simultâneos, imbrincados e não hierárquicos realizam a condição de dupla natureza de nosso gênero.

Daí decorre o entendimento, na tradição marxista, de que homens e mulheres não nascem humanos. Esta condição é originada na relação indivíduos/natureza dada através da distinção³ do indivíduo e da natureza mediante o ato do trabalho. Para Engels, segundo Lukács:

3 Notadamente, conforme Lukács (2012, p. 24) as distinções entre a esfera ontológica natural e a esfera ontológica social: “O salto ontológico representado pelo trabalho ao mesmo tempo que funda e constitui a sociabilidade a liga inelutavelmente à natureza orgânica e inorgânica. O que equivale dizer que o processo de humanização ou de socialização do homem não pode nem poderá mais prescindir das esferas do ser orgânico e inorgânico”.

Engels observa, no entanto, com a mesma precisão, que, apesar de tais preparativos, aqui existe um salto, por meio do qual já não nos encontramos dentro da esfera da vida orgânica, mas em uma superação de princípio, qualitativa, ontológica. Nesse sentido, comparando a mão do macaco com aquela do homem, diz: ‘O número das articulações e dos músculos e a sua disposição geral são os mesmos nos dois casos, mas a mão do selvagem mais atrasado pode realizar centenas de operações que nenhum macaco pode imitar. Nenhuma mão de macaco jamais produziu a mais rústica faca de pedra’ (LUKÁCS, 2013, posição l. 1013-1018).

Leontiev (1978, p. 261), na mesma lógica, explicita a dupla natureza humana: “[...] o homem é um ser de natureza social, que tudo o que tem de humano nele provém da sua vida em sociedade, no seio da cultura criada pela humanidade”.

Assim, as condições necessárias para existência do humano são: estar vivo, trabalhar, reproduzir-se e sociabilizar-se. Temos um campo amplo para compreender que esse sentido, segundo Escobar, está ligado às dimensões ontológicas da alienação de cada aspecto dos quatro pilares da ontogênese.

Quando falamos alienação, nos descolamos do senso comum e apontamos para os desdobramentos do termo, segundo Mészáros (2006), é necessário entender:

A alienação da humanidade, no sentido fundamental do termo, significa perda de controle: sua corporificação numa força externa que confronta os indivíduos como um poder hostil e potencialmente destrutivo. Quando Marx analisou a alienação em seus Manuscritos econômico-filosóficos de 1844, indicou os seus quatro principais aspectos: a alienação dos seres humanos em relação à natureza; à sua própria atividade produtiva; à sua espécie, como espécie humana; e de uns em relação aos outros. E afirmou enfaticamente que isso não é uma “fatalidade da natureza”, mas uma forma de autoalienação. (MÉSZÁROS, l. 14-18)

Para tanto, a partir da ideia de violência na perspectiva marxista, cujo conceito não é pronto e acabado, nos amparamos no conceito de saúde elaborado por Escobar e nas definições de Marx e Engels esboçada na *Ideologia Alemã* (2007) e em Mészáros na *A teoria da alienação em Marx* (2017).

A violência, para nós, consiste no ato de impedimento da concretização das potencialidades humanas no indivíduo. Em outras palavras, a **alienação é a fonte da violência**. Consequentemente, **a propriedade privada é o fundamento de sociedades**

desiguais⁴. Isso porque a emancipação humana depende de um novo modo produtivo, uma nova sociabilidade e um processo de alienação superior de reencontro do homem com a **natureza; com seu gênero na sua totalidade; com o sentido do trabalho e consigo mesmo.**

A análise radical nos levará a conclusão, segundo Escobar, **que estamos todos doentes**. Efetivamente, quando se opera o desequilíbrio dos fatores, que na condição humana são **INDISSOCIÁVEIS**, encontraremos humanos incompletos ou potências que propositalmente não se realizarão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A engenharia bem azeitada de intenções de uma determinada classe sobre a outra precisa construir formas taxonômicas para justificar na cabeça do oprimido a sua falsa condição perene/natural de oprimido. As expressões são instituídas por uma *ideia* de padrão, o *homem ideal*, tal qual a filosofia especulativa de que Marx e Engels elucidam como mecanismos de introjeção da opressão.

Não consegue nunca, portanto, conceber o mundo sensível como a atividade sensível, viva e conjunta dos indivíduos que o constituem, e por isso é obrigado, quando vê, por exemplo, em vez de homens sadios um bando de coitados, escrofulosos, depauperados e tísicos, a buscar refúgio numa “concepção superior” e na ideal “igualização no gênero”; é obrigado, por conseguinte, a recair no idealismo justamente lá onde o materialista comunista vê a necessidade e simultaneamente a condição de uma transformação, tanto da indústria como da estrutura social (MARX & ENGELS, 2007, p. 32)

Na sociedade escravocrata, o chicote está na mão do opressor; na sociedade feudal, está na observação divina e da igreja; no capitalismo, o chicote está na cabeça do oprimido, que opera numa série de reações em cadeia que alteram o seu ser genérico/histórico/ativo.

4 “No que resulta a acumulação primitiva do capital, isto é, sua gênese histórica? Na medida em que não é transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados, ou seja, mera mudança de forma, ela não significa mais do que a expropriação dos produtores diretos, isto é, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho.” (MARX, 2011, l. 15004-15007)



CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

VIOLENCE AS AN EXPRESSION OF ALIENATION: FIRST APPROACHES

ABSTRACT

In our studies, we repeatedly observed the use of the term violent without problematizing the concept. We feel the need to deepen this conceptual field, to discuss, from a Marxist point of view, the relationship with the productive mode, and its root, private property, and as a result of it, aspects of alienation. Therefore, we will point out external/objective, as well as internal/subjective effects of violence.

KEYWORDS: keyword; keyword; keyword; keyword;

LA VIOLENCIA COMO EXPRESIÓN DE ALIENACIÓN: PRIMEROS ENFOQUES

RESUMEN

Nuestros estudio hemos observado repetidamente el uso del termo violento sin problematizar el concepto. Sentimos la necesidad de profundizar en este campo conceptual, de discutir desde el punto de vista marxista, la relación con el modo productivo, y su raíz, la propiedad privada, y como consecuencia de ella, aspectos de la alienación. Para ello, señalaremos los efectos externos/objetivos, así como los internos/subjetivos de la violencia.

PALABRAS CLAVES: palabra; clave 1; palabra; clave 2;

REFERÊNCIAS

ESCOBAR, M. O. Entrevista. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 2 ed. rev. eletrônica. São Paulo: Cortez, 2013 [*e-book*].

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte, 1978. pp. 261-284.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. Trad.: Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. Trad.: Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013 [*e-book*].

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007

MARX, K. **O Capital: Livro I**. Trad.: Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013 [*e-book*].





CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. Trad.: Nélcio Schneider. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017 [*e-book*].

